MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Planejamento da Força de Trabalho

# TERMO ADITIVO

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 42/2025

**I - Identificação do Objeto do Termo Aditivo**

Alteração do Termo de Execução Descentralizada n° 42, processo n° 19975.030031/2025-62, firmado em 27 de outubro de 2025, para viabilizar a contratação de serviços complementares necessários à adequação pedagógica do conteúdo técnico, à preparação de recursos educacionais e à estruturação das condições técnicas e operacionais indispensáveis à implementação da capacitação autoinstrucional sobre contratação temporária de pessoal na Administração Pública, na modalidade on-line. A alteração contempla o acréscimo de R$ 49.969,20 (quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), elevando o valor global do TED de R$ 1.191.600,00 para R$ 1.241.569,20 (um milhão, duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).

## II - UG/Gestão-Repassadora e UG/Gestão-Recebedora

| | |
|---|---|
| **a) Unidade Descentralizadora e Responsável** | |
| Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): | Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP |
| Nome da autoridade competente: | JOSE CELSO PEREIRA CARDOSO JUNIOR |
| Número do CPF: | 109.518.028-28 |
| Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: | Secretaria de Gestão de Pessoas/Diretoria de Provimento e Movimentação de Pessoal |
| Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: | Portaria MGI nº 572, de 8 de março de 2023 e Portaria SGP/MGI nº 10.284, de 6 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 7 de outubro de 2025 |
| **b) UG SIAFI** | |
| Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: | 200285 - Coordenação Geral de Transferência |

| | |
|---|---|
| Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: | 170604 – Secretaria de Gestão de Pessoas |

| **b) Unidade Descentralizada e Responsável** | |
|---|---|
| Nome do órgão ou entidade descentralizada: | Fundação Universidade de Brasília - UNB |
| Nome da autoridade competente: | ROZANA REIGOTA NAVES |
| Número do CPF: | 646.614.311-20 |
| Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: | Departamento de Psicologia Social e do Trabalho/Instituto de Psicologia/ Universidade de Brasília |
| Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: | Decreto de 22 de novembro de 2024, publicado no DOU Edição Extra, Seção I, em 22 de novembro de 2024. |
| **b) UG SIAFI** | |
| Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: | 154040 – 15257 / UNB – Universidade de Brasília |
| Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: | 154040 – 15257 / UNB – Universidade de Brasília |

**III - Justificativa (Motivação/Clientela/Cronograma Físico:**

A alteração justifica-se pela necessidade de viabilizar os produtos previstos na Meta 5, mediante a contratação de serviços complementares de apoio técnico-pedagógico e operacional voltados à implementação de capacitação autoinstrucional on-line sobre contratação temporária de pessoal na Administração Pública.

Os serviços propostos destinam-se à adequação pedagógica do conteúdo técnico já elaborado, à preparação de recursos educacionais digitais e à estruturação das condições técnicas e operacionais necessárias à oferta do curso em ambiente virtual de aprendizagem. Incluem, conforme documentos, Memorando nº 154/2026/IP/PROJETO (SEI nº 65162293), Despacho do CEAD/UNB (SEI nº 65141526) e Plano de Trabalho adicional do TED nº 42/2025 (SEI nº 65369872), os serviços de produção e organização de materiais didáticos, configuração do ambiente virtual, organização de conteúdos e atividades, suporte tecnológico e apoio aos cursistas.

A contratação tem caráter complementar ao trabalho do profissional conteudista já vinculado ao projeto e visa assegurar a correspondência entre as atividades contratadas, as entregas previstas na Meta 5 e os objetivos da capacitação.

**IV - Do Valor e da Vigência:**

O presente Termo Aditivo acrescenta R$ 49.969,20 (quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos) ao valor vigente do TED nº 45, de R$ 1.191.600,00 (um milhão, cento e noventa e um mil e seiscentos reais), passando o valor global do instrumento a corresponder a R$ 1.241.569,20 (um milhão, duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).

**Quadro-resumo do acréscimo proposto**

| **Especificação da despesa** | **Valor (R$)** |
|---|---|
| Serviços - Pessoa Jurídica | 35.000,00 |
| Despesas operacionais e administrativas da Fundação de Apoio | 3.169,20 |
| Custos indiretos da FUB | 7.800,00 |
| Bolsa a pesquisador | 4.000,00 |
| **TOTAL DO ACRÉSCIMO** | **49.969,20** |

O acréscimo está incorporado ao Plano de Trabalho do TED nº 45/2025, observada a discriminação dos serviços, despesas e encargos pertinentes.

A vigência do TED nº 45 permanece regida pelas condições estabelecidas no instrumento original e em seu Plano de Trabalho, não constituindo objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência.

**V - Classificação Funcional Programática:**

10.46101.04.122.0032.2000.0001 - (Administração da Unidade - Nacional)

**VI - Ratificação:**

As demais cláusulas e condições constantes do Plano de Trabalho integrante do TED nº 42/2025 permanecem inalteradas.

**VI - Aprovação:**

Documento assinado eletronicamente
**JOSÉ CELSO PEREIRA CARDOSO JÚNIOR**
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente
**ROZANA REIGOTA NAVES**
Reitora

Documento assinado eletronicamente por **Jose Celso Cardoso Junior**, **Secretário(a)**, em 29/10/2026, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves**, **Usuário Externo**, em 05/11/2026, às 22:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65373811** e o código CRC **2E417C6B**.

**Referência:** Processo nº 19975.030031/2025-62. SEI nº 65373811